

## O SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: 20 ANOS DE HISTÓRIAS

Marcos André Ferreira Estácio <sup>1</sup>  
Nicole Andrin Albuquerque Araujo <sup>2</sup>

### RESUMO

O estado brasileiro, a partir do fim do século XX, passou a intensificar as discussões-práticas de ações afirmativas do tipo reserva de vagas-cotas nas universidades públicas, enquanto um dos caminhos possíveis-necessários para a democratização da educação superior. E as políticas de ação afirmativa assumem o combate-denúncia das inclusões-excludentes e das inclusões-perversas, e contribuem para a desconstrução das discriminações, preconceitos, racismos... e a superação-compensação dos seus efeitos, construídos no passado, mas ainda existentes-vividos no presente. O estudo se propõe a problematizar-discutir as ações afirmativas de reserva de vagas no ensino superior da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no período de 2004 a 2024. A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa-quantitativa, e assumiu os seguintes tipos de pesquisa: documental, bibliográfica e de campo. O campo da pesquisa foram as unidades acadêmicas da UEA existentes na capital amazonense – cidade de Manaus – e os dados quantitativos e documentais foram coletados na Secretaria Acadêmica Geral (SAG/UEA), Arquivo Geral da Universidade do Estado do Amazonas e no sítio institucional da referida universidade. Identificou-se que o sistema de reserva de vagas foi instituído pela UEA, a partir da Lei Estadual nº 2.894, de 31 de maio de 2004 – e suas modificações. Este instrumento legal dispõe a respeito das vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas, a partir do qual foram criadas as seguintes cotas: por histórico escolar, por origem territorial e por pertencimento étnico. Compreende-se que ao agir afirmativamente, os poderes públicos buscam – ou são levados por força de mobilização dos movimentos sociais – a assumirem a pluriversidade social e étnica existente no país, pois, dentre os muitos objetivos das ações afirmativas, destaca-se o condão que elas possuem de eliminar as barreiras (in)visíveis que impedem-excluem, principalmente, a existência-direitos dos negros, das mulheres, dos indígenas, dos quilombolas... com a denúncia-desconstrução de práticas-discursos subalternizantes.

**Palavras-chave:** Educação; Universidade, Ação Afirmativa, Amazonas.

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor adjunto da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Contato: mestacio@uea.edu.br

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Contato: naaa.ped20@uea.edu.br